

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021**Inexigibilidade n.** 01/2021**Processo n.:** 01/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Empresa:** HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 2539 - Cond. Ceo Salvador Shoppin Edf Torre Nova Iorque, Sala 2601 A 2603, CEP n. 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador-Ba.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Início:** 05/01/2021.**Término:** 04/01/2022.

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Contrato n. 01/2021

Processo n.: 01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: HELIO SANTANA, EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 2539 - Cond. Ceo Salvador Shoppin Edf Torre Nova Iorque, Sala 2601 A 2603, CEP n. 41.820-021, Caminho das Arvores, Salvador-Ba.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 05/01/2021.

Término: 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 01/2021. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Processo: 006/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ANTÔNIO CEZAR MELLO COSTA, com sede à Rua Desembargador Andrade Teixeira, Nº 120, A, Joaquim Romão, CEP 45.202-050, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 22 de janeiro de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa Antônio Cezar Mello Costa, na forma prevista nas Cláusulas Quinta – Prazo e Sexta - Da Possibilidade de Reajuste do Contrato.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Início: 22/01/2021

Término: 21/01/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

O Município de Jequié torna público, a retificação da publicação, **Ano VII - Edição nº 01187/Caderno 1, Diário Oficial do Município 005, ocorrida no dia 20 de janeiro de 2021**, Quarta-feira referente ao Extrato do Contrato nº 02/2020.

ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020.

ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses – 05/01/2021 a 04/01/2022.

LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses – 15/01/2021 a 14/01/2022.

Praça Duque de Caxias,s/n – Fone 073-3526-8000 – CEP: 45.208-903 – Jequié - Bahia